

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

Fato Relevante

A **Renova Energia S.A. (RNEW11)** (“Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que acordou nesta data com a AES Tietê Energia S.A. (“AES”) oferta vinculante (“Oferta AES”) para alienação do conjunto de parques eólicos que constituem o complexo Alto Sertão II (“Alto Sertão II”). O aceite desta proposta pela Companhia está sujeito à aprovação do Conselho de Administração, a ser convocado oportunamente para este fim.

Dentre os termos descritos na Oferta AES, o preço base da transação é de R\$ 650 milhões (“Preço”) e envolve a compra das ações da Renova Eólica Participações S.A. ou da Nova Energia Holding S.A., empresas que controlam as 15 sociedades de propósito específico (“SPEs”) que compõem o Alto Sertão II, além da concessão, à AES, do direito de exclusividade durante um período de 45 (quarenta e cinco) dias (“Transação”). O Preço estará sujeito a ajustes caso sejam satisfeitas determinadas condições da Transação.

O Alto Sertão II, localizado na região de Caetité no interior da Bahia, possui uma capacidade instalada de 386MW, é composto pelos parques eólicos de propriedade das SPEs (i) Centrais Eólicas Seraíma S.A., (ii) Centrais Eólicas Tanque S.A., (iii) Centrais Eólicas Morrão S.A., (iv) Centrais Eólicas dos Araçás S.A., (v) Centrais Eólicas da Prata S.A., (vi) Centrais Eólicas Ventos do Nordeste S.A., (vii) Centrais Eólicas Dourados S.A., (viii) Centrais Eólicas Ametista S.A., (ix) Centrais Eólicas Pilões S.A., (x) Centrais Eólicas Maron S.A., (xi) Centrais Eólicas Borgo S.A., (xii) Centrais Eólicas Caetité S.A., (xiii) Centrais Eólicas Pelourinho S.A., (xiv) Centrais Eólicas Espigão S.A. e (xv) Centrais Eólicas Serra do Espinhaço S.A. Esse complexo de 15 parques eólicos já se encontra em fase operacional e fornece energia para atender os contratos LER 2010 e LEN 2011, que juntos venderam 181,6 MW médios no mercado regulado.

A Companhia esclarece que a conclusão da Transação deverá ocorrer apenas após (I) a assinatura do contrato de compra e venda de ações (“CCVA”), cujos termos ainda estão sendo discutidos e negociados entre as partes e, conseqüentemente, (II) o cumprimento de condições precedentes usuais em operações dessa natureza que constarão do referido CCVA.

A administração da Companhia ressalta que a Transação está integralmente alinhada com a estratégia de readequação da estrutura de capital, que visa garantir a sustentabilidade dos negócios da Companhia no longo prazo.

A Companhia manterá o mercado informado sobre quaisquer eventos ou desdobramentos relacionados à transação.

São Paulo, 12 de janeiro de 2017.

Cristiano Corrêa de Barros
Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores